



CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ: 49.887.557/0001-85

Rua Maurílio Roque Toassa, 510 – Centro – CEP 17.475-000

Tel. (14) 3286-1255 – Fax. (14) 3286-1305

Lucianópolis – Estado de São Paulo

www.camara.lucianopolis.sp.gov.br / camara@lucianopolis.sp.gov.br

PARECER N.º 15/2020 **Da Comissão de Justiça e Redação**

O presente parecer tem por finalidade analisar e julgar, nos termos do artigo 21, § 1º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lucianópolis, e, assim, dar provimento ao projeto em tela:

PROJETO DE LEI Nº: 13/2020

Da Prefeitura Municipal de Lucianópolis

Ementa: “Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”

DA PROPOSTA:

A propositura, segundo o autor, consiste em abrir, no orçamento do município, um crédito suplementar no valor de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais), cujo recurso será coberto com o excesso de arrecadação do ano anterior, para repassar a título de subvenção social, à Sociedade Creche Maria Piovezan Bim.

É o relatório.

DO VOTO

A proposta ora apresentada compete ao Poder Executivo e está amparada sob a égide da Lei Orgânica do Município, bem como, seguiu os trâmites legais impostas à Administração Pública. Ao que nos cabe aqui analisar, não encontramos óbices para que o projeto seja aprovado, salvo melhor juízo do Soberano Plenário.

É o voto.

DO PARECER

Visto, discutido e relatado.

Em reunião na presente data, pelos votos unânimes do vereador APARECIDO DE FREITAS - Presidente, vereador CLAUDINEI ALVES DA SILVA – Relator e vereador RENAN HENRIQUE TABANEZ – Membro, decidimos emitir parecer favorável ao **Projeto de Lei nº 13/2020, de 31 de julho de 2020, da Prefeitura Municipal de Lucianópolis.**

É o parecer.

Sala das Sessões, em 03 de agosto de 2.020.


CLAUDINEI ALVES DA SILVA
Relator da Comissão